PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 030/2008

Constitui Comissão de Avaliação e Concessão da Bolsa Universitária para servidores da Prefeitura Municipal da Barra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Concessão da Bolsa Universitária para servidores da Prefeitura Municipal da Barra, que fica composta dos seguintes servidores municipais:

Edilson Batista de Oliveira – Matrícula nº. 565 - Presidente
Rita de Cássia Mariano Tiago – Matrícula nº. 1880 – Membro
Almirene Alves Ribeiro do Vale – Matrícula nº. 1882 - Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída tem o prazo legal por tempo indeterminado, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 14 de fevereiro de 2008

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal